

Súmula Convênio de Cooperação Técnica nº. 123/2011

Processo: 004764-15.38/09.6

Partes: IRGA e Associação dos Usuários do Arroio Duro - AUD

Objeto: Estudos e pesquisas referentes as variedades de arroz e soja.

Prazo: 12 meses a partir da publicação no D.O.E, com prorrogação sucessiva até o limite de 60 meses.

Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

Lia Virginia Rodrigues
Assessoria Jurídica.**Código: 823469****Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA torna pública a seguinte Dispensa de Licitação por se tratar de fornecedor exclusivo:

Dispensa de Licitação 020/2011.**Processo:** 001611-15.38/11-0**Objeto:** Conserto de espectrofotômetro UV e VISÍVEL modelo SB - 1810S, e lâmpada de deutério (D2) para o IRGA.**Base legal:** art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.**Resultado:** Adjudicado para Metrocenter Manutenção e Com. de Equipamentos no valor total de R\$ 4.977,59 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

Jaime Aquino Staffen
Chefe da Divisão de Materiais e Serviços e Pregoeiro do IRGA
Id. Funcional nº 3025870-01**Código: 823672**

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS**Reitor: Fernando Guaragna Martins**
End: Rua Sete de Setembro, 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191**EDITAIS****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011****PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº. 11.646/2001 e o Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº. 43.240/2004, com fundamento no artigo 16 das Normas de Concurso, aprovadas pela Resolução CONSUN 10/2008, e item 32 do Edital de Abertura do Concurso, CONVOCA os candidatos com inscrição homologada para a instalação do Concurso no dia 16 de junho de 2011, às 9h, no 3º andar do prédio da UERGS localizado na Avenida Farrapos, número 151, Porto Alegre/RS. Nos termos do § 1º, do art. 21, da Resolução CONSUN 10/2008, o candidato que não comparecer ao Ato de Instalação será eliminado do concurso. Fica confirmada a composição da Comissão Examinadora abaixo nominada, sob a Presidência do primeiro nome indicado. Titulares: ADRIANE PARRAGA (UERGS); LETÍCIA VIEIRA GUIMARÃES (UERGS); VALNER JOÃO BRUSAMARELLO (UFRGS). Suplentes: JOÃO LEONARDO FRAGOSO (UERGS); HAMILTON DUARTE KLIMACH (UFRGS); GILSON INACIO WIRTH (UFRGS).

Código: 823545**SÚMULAS**

Súmula de Termo de Contrato de Fornecimento de Bens nº 366/2011. Contratada: Empresa Franarin & Cia LTDA. Objeto: renovação da assinatura do software PLEO, Planilha Eletrônica de Orçamento, com Banco de Dados de Edificação e Saneamento, por mais 12 meses. Data de assinatura: 27/05/2011. Recurso Financeiro: 001; Atividade/Projeto: 4550; Elemento: 3.3.90.39.3924. Valor: R\$ 450,00/ano. Fundamento Legal: art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 823505

Secretaria do Turismo

Secretaria do Turismo**Secretária de Estado: DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**SÚMULAS****Inexigibilidade de Licitação**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a Associação de Aposentados e Pensionistas de Camaquã, visando à locação de área e montagem de estande para a participação desta Pasta no evento denominado "5ª Festa do Peixe" a ser realizado no período de 28 de maio e 29 de maio de 2011, em Arambaré/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tudo nos conformes do Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e modificações da Lei n.º 8.883/94, constante do Processo Administrativo n.º 000995-23.00/11-0. Em 25 de maio de 2011.

MÁRCIO CABRAL,
Diretor Geral.

Ratifico, conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

ABGAIL PEREIRA,
Secretária de Estado do Turismo.**Código: 823194****Súmula de Contrato de Participação e Serviços nº 007/11**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Promo3 Feiras e Congressos Profissionais; **Objeto:** locação de 01 (hum) estande para participação desta Pasta no evento denominado "SBZ - 35º CONGRESSO DA SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL", a ser realizado no período de 30 de março a 02 de abril do corrente ano, em Gramado/RS; **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Processo Administrativo:** 000515-23.00/11-3 **Data da assinatura:** 30 de março de 2011.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.
Abgail Pereira,
Secretária de Estado do Turismo.**Código: 823611****Súmula de Contrato de Participação e Serviços nº 017/11**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e a BNT Feiras e Congressos Ltda; **Objeto:** locação de 01 (hum) estande para participação desta Pasta no evento denominado "17º BNT - BOLSA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS DO MERCOSUL", a ser realizado no período de 27 de maio e 28 de maio do corrente ano, em Penha/Balneário Camboriú/RS; **Valor:** R\$ 50.407,92 (cinquenta mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos) **Processo Administrativo:** 000769-23.00/11-0 **Data da assinatura:** 23 de maio de 2011.

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.
Abgail Pereira,
Secretária de Estado do Turismo.**Código: 823612****Inexigibilidade de Licitação**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, visando à locação de área e montagem de estande para a participação desta Pasta no evento denominado "27º REPONTE" a ser realizado no período de 02 de junho a 05 de junho de 2011, em São Lourenço do Sul/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo nos conformes do Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e modificações da Lei n.º 8.883/94, constante do Processo Administrativo n.º 000998-23.00/11-9. Em 26 de maio de 2011.

MÁRCIO CABRAL,
Diretor Geral.

Ratifico, conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

ABGAIL PEREIRA,
Secretária de Estado do Turismo.**Código: 823697**

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º/17º Andares - Porto Alegre/RS - 91050-150**Gabinete do Secretário****MAURO KNIJNIK**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º Andar - PoA / RS / 90119-900 - Fone: (51) 3288-1009**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - SEADAP**

A Coordenadoria-Geral do Sistema Estadual para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas - SEADAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 6º, alíneas "b" e "f", e 8º do Decreto nº 32.594, de 15 de agosto de 1987, combinados com o artigo 9º, inciso I do Decreto nº 32.666, de 27 de outubro de 1987; à vista do Relatório Técnico, de 23.04.2009 (fls. 75/88); do Parecer do Grupo de Análise Técnica - GATE, de 06.08.2009 (fls. 92); das informações técnicas do DIPI (fls. 94), e, ainda, com base na documentação constante no Processo Administrativo nº. 000320-16.00/09-3, de 13.04.2009,

RESOLVE:

- 1 - Aprovar o parecer do Grupo de Análise Técnica - GATE, lançado no Processo Administrativo nº. 000320-16.00/09-3, de 13.04.2009, combinado com as informações técnicas do DIPI, referentes ao pleito protocolado na SDPI pela empresa SERRA MORENA CORRETORA LTDA., com sede na Rua Alcebíades Antônio dos Santos, nº 610, Bairro Nonoai, no Município de Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 94.854.908/0001-06, relativo à aquisição de áreas de terras, com 94.202,84m², constituída dos Módulos 6.24, 6.25, 6.26 e 6.27, do Setor 06 do Distrito Industrial de Rio Grande (RS) - DIRG, matriculada sob o nº 57.427/3, no Registro de Imóveis de Rio Grande (RS).
- 2 - O preço do hectare, fixado em R\$ 39.231,75 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 369.574,22 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos fixados na Resolução Normativa n.º 02/2008 - SEADAP, de 15.07.2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.07.2008.
- 3 - Do valor total a ser pago pela Empresa quando da lavratura da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, será deduzida a importância de R\$ 73.914,84 (setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), recolhidas ao Estado do Rio Grande do Sul, em 21.08.2009, através da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, a título de caução, de acordo com a Lei Estadual nº 10.359/95.
- 4- Se a Empresa não atender às exigências da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, quanto às licenças de Instalação e de Operação, ocorrerá à imediata revogação dos efeitos desta Resolução.

Porto Alegre, 05 de maio de 2011.

MAURO KNIJNIK
Secretário de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER**
Secretário da Fazenda**JOÃO MOTTA**
Secretário de Planejamento e Gestão**Código: 823776**